



TUTORIAL DE USO DO SISTEMA

IVA SALVADOR

JUNHO, 2025

SUMÁRIO

1 ACESSANDO O SISTEMA.....	3
1.1 Login com Gov.br	3
1.2 Configurando contexto para envio	4
2 CADASTRO MANUAL DE FILIAL.....	5
3 DELEGAÇÃO DE ACESSO PARA CONTABILIDADE.....	6
4 TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS	7
5 DESCONECTANDO DO SISTEMA.....	9
6 ERROS E SOLUÇÕES	10

1 ACESSANDO O SISTEMA

1.1 Login com Gov.br

O sistema deve ser acessado através da URL <https://iva.sefaz.salvador.ba.gov.br>. O acesso ao contribuinte é realizado clicando no botão “Entrar com gov.br” e seguindo o fluxo de acesso via certificado digital, conforme demonstrado abaixo.



Passo 1: Entrar com o gov.br

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF
Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA

Login com QR code

Seu certificado digital

Seu certificado digital em nuvem

Está com dúvidas e precisa de ajuda?

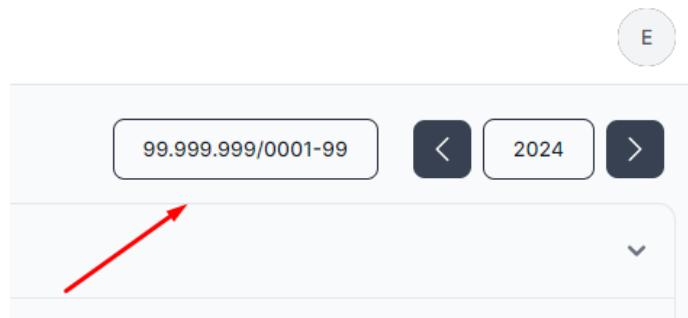
[Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)

Passo 2: Acesso com o certificado digital da empresa que deseja realizar o envio

1.2 Configurando contexto para envio

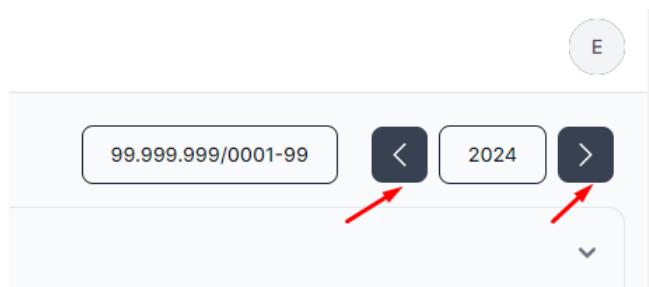
No acesso, o sistema irá buscar as informações presentes no gov.br, como: dados básicos cadastrais, dados do responsável e filiais.

É possível alterar a filial que deseja realizar o envio dos arquivos através do clique no CNPJ exibido no canto superior direito, conforme imagem:



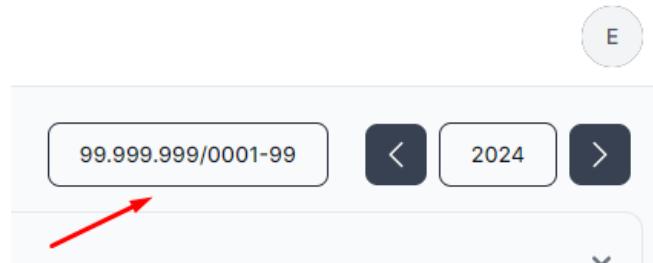
Obs: caso o CNPJ da filial desejada não seja exibido na lista, consulte o **item 2** para informações de como realizar o cadastro manualmente.

Ao lado direito do CNPJ é possível atualizar o exercício que deseja realizar o envio, clicando nos botões menor “<” e maior “>”.

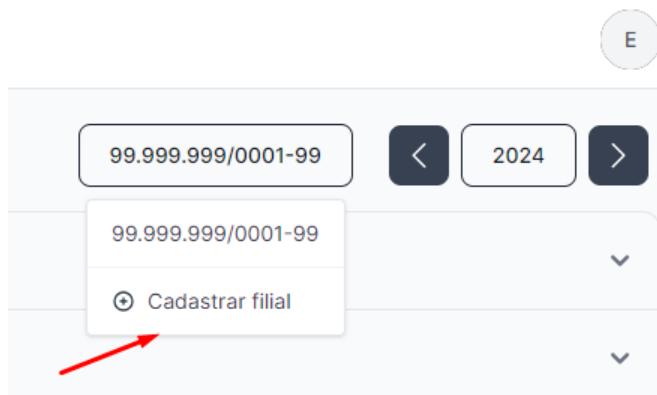


2 CADASTRO MANUAL DE FILIAL

Para os casos onde o CNPJ da filial não seja cadastrado automaticamente no sistema, é possível realizar o cadastro manual através do seguinte fluxo:



Passo 1: Clicar sobre o CNPJ



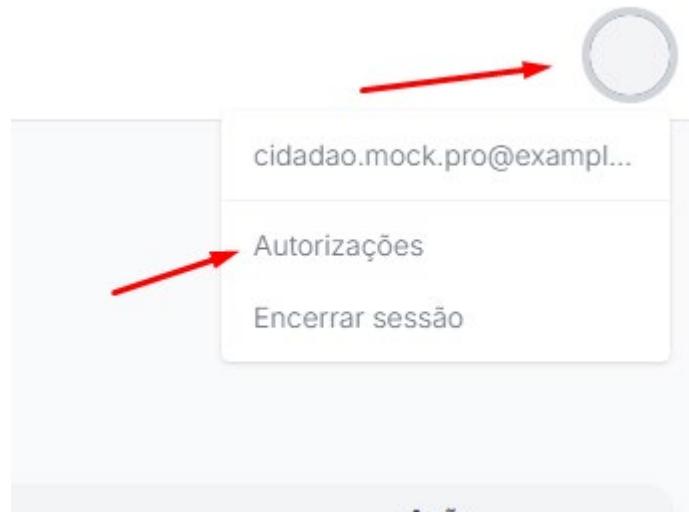
Passo 2: Clicar em “Cadastrar filial”



Passo 3: Digitar o CNPJ da filial e “Adicionar”

3 DELEGAÇÃO DE ACESSO PARA CONTABILIDADE

Este módulo permite que sua empresa conceda autorização a um escritório de contabilidade para realizar a transmissão dos arquivos em seu nome dentro do sistema. Uma vez autorizado, o escritório de contabilidade poderá conectar-se no sistema utilizando seu próprio certificado digital, e terá autorização de registro de filiais e transmissão de todos os arquivos para todas as filiais registradas.



Passo 1: Acessar o módulo autorizações

A screenshot of a web-based application titled "SALVADOR IVA Salvador". The main title is "Autorizações". Below it, a message states "Os CNPJs abaixo estão autorizados a encaminhar os documentos em nome de sua empresa (matriz)". There is a form field labeled "CNPJ" containing the value "99.999.999/9999-99". To the right of the field is a blue button labeled "Autorizar →". Below the form, there is a table with two columns: "CNPJ" and "Autorizado em". A red arrow points from the "CNPJ" column to the "99.999.999/9999-99" value. Another red arrow points from the "Autorizado em" column to the "Autorizar →" button. At the bottom of the page, a message says "Nenhum registro encontrado.".

Passo 2: Digitar o CNPJ da contabilidade responsável

4 TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS

O envio dos arquivos é realizado da seguinte forma:

999.999/0001-99 < 2024 >

Passo 1: Selecionar o exercício

Declarations

- (-) 01/2024
- (-) 02/2024
- (-) 03/2024
- (-) 04/2024
- (-) 05/2024

Passo 2: Clicar sobre a competência

TIPO DE DECLARAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO	TRANSMITIDO EM	RECIBO	TRANSMITIR
EFD ICMS IPI	-	-	-	
DMA	-	-	-	
CS-DMA	-	-	-	

Passo 3: De acordo com o tipo de declaração que deseja enviar, clicar no botão **Transmitir**

01/2024 EFD ICMS IPI X

9

Declaração

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Recibo

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Transmitir →

Passo 4: Selecionar os arquivos conforme solicitado pelo sistema e clicar em **Transmitir**

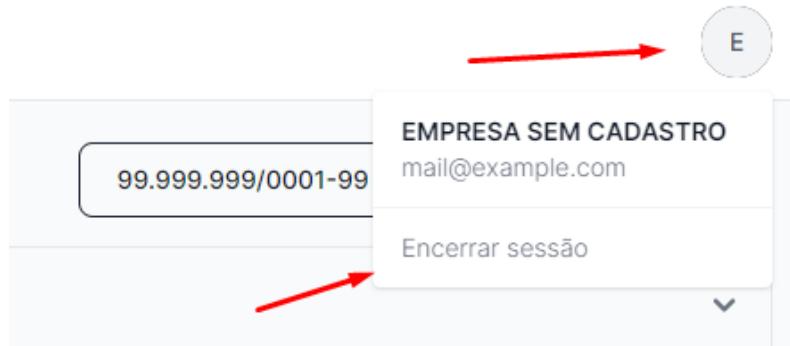
Obs: os arquivos que devem ser carregados no sistema precisam ser os mesmos já transmitidos para as Receitas Federal e Estadual. O sistema validará o formato e conteúdo do arquivo e retornará mensagens de erro caso não estejam em conformidade.

TIPO DE DECLARAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO	TRANSMITIDO EM	RECIBO	TRANSMITIR
EFD ICMS IPI	Original	15/12/2023 15:25:42		
DMA	-	-		
CS-DMA	-	-		

Passo 4: Verificar se data e hora da transmissão foram computados e se o recibo está disponível.

5 DESCONECTANDO DO SISTEMA

Por padrão, após 24 horas de inatividade o sistema será desconectado e precisará realizar o fluxo de *login* novamente. Também é possível de desconectar o sistema através de:



Passo 1: Clicar no ícone no canto superior direito

Passo 2: Clicar em “Encerrar sessão”

6 ERROS E SOLUÇÕES

Erro apresentado pelo sistema	Razão e solução
Necessário selecionar a declaração	O campo “declaração” não foi selecionado. Selecione a declaração conforme solicitado.
Necessário selecionar o recibo	O campo “recibo”, quando presente, não foi selecionado. Selecione o recibo conforme solicitado.
O arquivo não é uma declaração EFD	Ao tentar a transmissão na opção “EFD ICMS IPI”, o arquivo selecionado no campo “declaração” não é uma EFD. Selecione a declaração conforme período selecionado.
O recibo precisa ser no formato REC ou PDF	O formato do recibo não corresponde com o exigido pelo sistema. Envie o arquivo com extensão “REC” (gerado automaticamente pelo programa Sped Fiscal durante transmissão da EFD para a Receita Federal, na mesma pasta que se encontra a declaração) ou o arquivo com extensão PDF (emitido manualmente no programa Sped Fiscal).
A declaração não corresponde ao período selecionado	A declaração selecionada está válida, porém deve ser enviada no período correto.
A declaração não corresponde ao CNPJ selecionado	O CNPJ da declaração selecionada não confere com o CNPJ selecionado no sistema. Verifique o item 2 do manual para mais informações sobre cadastramento de filiais.
O arquivo não corresponde ao recibo informado	O arquivo de recibo está no formato correto, porém não foi gerado automaticamente pelo programa Sped Fiscal durante a transmissão da EFD para a Receita Federal.